



CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA	
"CÂMARA ANÍSIO GALVÃO"	
ENTRADA	20/10/1989
SAÍDA	1/19
<i>Solarro sales</i>	

**LEI Nº 0467/89**

**Ementa:** Denomina de rua Antônio Ozório da Silva a rua Pará, localizada na Vila Anápolis, em nossa Cidade.


O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denominar de rua Antônio Ozório da Silva (SITONHO), a rua Pará, na Vila Anápolis.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 1989.

  
**João Araújo Leite**  
- Prefeito -